

PORTARIA Nº 149, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Designar primeira, segunda e terceira substitutas ao cargo de gestão Gerente de de Conformidade e Controles Internos da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 276 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Designar Cristina Araujo Santana, Coordenadora de *Compliance*; Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos; e Samitha Terra Duarte Freitas, Coordenadora de Controles Internos e Riscos, para, nesta ordem e sucessivamente, substituir, nos afastamentos e impedimentos legais, o titular do cargo de gestão de Gerente de de Conformidade e Controles Internos da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 38 – PRESI/Funpresp-Exe, de 06 de abril de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor**, em 17/11/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0083130** e o código CRC **2F4C680A**.